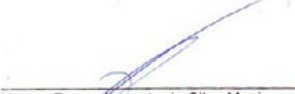


ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DE JUDÔ

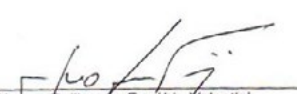
CNPJ: 45.300.696/0001-00  
Praça Barão do Rio Branco, 01 – 14300-065 – BATATAIS – SP

| BALANÇO PATRIMONIAL           |           |           |                                |                     |
|-------------------------------|-----------|-----------|--------------------------------|---------------------|
|                               | 2022      | 2021      |                                |                     |
| ATIVO                         | 55.264,45 | 48.449,27 | PASSIVO                        | 55.264,45 48.449,27 |
| CIRCULANTE                    | 53.581,06 | 47.688,87 | CIRCULANTE                     | 24.762,85 29.766,42 |
| DISPONIBILIDADES              | 53.581,06 | 46.788,87 | CIRCULANTE (RECURSOS PRÓPRIOS) | 0,00 0,00           |
| Bancos                        | 24.934,60 | 26.343,74 | Obrigações Trabalhistas        | 0,00 0,00           |
| Títulos e Valores Mobiliários | 28.646,46 | 20.445,13 | Obrigações Sociais a Recolher  | 0,00 0,00           |
| ADIANTAMENTOS/CRÉDITOS        | 0,00      | 900,00    | CIRCULANTE (FMDCA)             | 24.762,85 29.766,42 |
| Adiantamento a Fornecedores   | 0,00      | 900,00    | Obrigações Trabalhistas        | 0,00 1.788,82       |
|                               |           |           | Obrigações Sociais a Recolher  | 0,00 736,44         |
|                               |           |           | Provisões Trabalhistas         | 0,00 995,84         |
|                               |           |           | Recursos Municipais a Realizar | 24.762,85 26.245,32 |
| NÃO CIRCULANTE                | 1.683,39  | 760,40    | NÃO CIRCULANTE                 | 30.501,60 18.682,85 |
| INVESTIMENTOS                 | 150,00    | 150,00    | PATRIMÔNIO SOCIAL              | 9.131,08 9.131,08   |
| Capital Integralizado Sicred  | 150,00    | 150,00    | Patrimônio Social              | 9.131,08 9.131,08   |
| IMOBILIZADO                   | 1.533,39  | 610,40    | SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO  | 21.370,52 9.551,77  |
| Bens Móveis c/Restrição       | 1.533,39  | 610,40    | Superávit/Déficit do Exercício | 11.773,75 2.133,79  |
| Bens Móveis s/Restrição       | 0,00      | 0,00      | Superávit/Déficit Acumulado    | 9.596,77 7.417,98   |

Batatais, 31 de dezembro de 2022.



Nome: Roger Augusto da Silva Mani  
Cargo: Presidente  
CPF: 344.613.218-00



Nome: Guilherme Euzébio Valentini  
Cargo: Diretor Técnico  
CPF: 175.438.758-61



Contabilista  
José Roberto Del Toso  
TC1SP080776/O-0

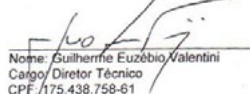
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO          |              |             |                                              |                        |
|-------------------------------------------------|--------------|-------------|----------------------------------------------|------------------------|
|                                                 | 2022         | 2021        |                                              |                        |
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                       | 143.437,47   | 17.192,20   | Despesas Administrativas (CMDCA)             | (81.861,87) (2.456,64) |
| Receita Bruta                                   | 143.437,47   | 17.192,20   | Manutenção de Software e Site                | (2.344,00) (320,00)    |
| Parceria Conselho Mun.Dir.Criança e Adolescente | 113.982,47   | 11.254,68   | Honorários Contábeis                         | (11.700,00) (1.800,00) |
| Doações Pessoas Jurídicas                       | 6.140,00     | 0,00        | Depreciação                                  | (177,00) (336,64)      |
| Doações Pessoas Físicas                         | 8.645,00     | 250,00      | Impressos e Materiais de Escritório          | (743,84) 0,00          |
| Outras Receitas                                 | 14.670,00    | 5.687,52    | Alimentação                                  | (2.813,94) 0,00        |
| Movimenta Batatais                              | 0,00         | 5.687,52    | Treinamento e Capacitação                    | (4.710,00) 0,00        |
| Inscrições - Campeonatos                        | 14.470,00    | 0,00        | Material Pedagógico e Interativo             | (2.196,52) 0,00        |
| Outras Receitas                                 | 200,00       | 0,00        | Transporte                                   | (12.210,00) 0,00       |
| RECEITA LÍQUIDA                                 | 143.437,47   | 17.192,20   | Exames de Graduação e Faixa                  | (1.530,00) 0,00        |
| Custo do Serviço Educacional                    | (33.363,93)  | (12.255,78) | Uniformes                                    | (34.753,40) 0,00       |
| Despesas Rec. Humanos (CMDCA)                   | (32.069,83)  | (11.755,78) | Material de Uso e Consumo                    | (1.830,60) 0,00        |
| Salários                                        | (22.056,98)  | (6.600,00)  | Eventos e Homenagens                         | (3.141,97) 0,00        |
| Provisão de Férias a pagar                      | 733,16       | (733,36)    | Taxas de Participações                       | (2.000,00) 0,00        |
| Provisão de 13º Salário a pagar                 | 0,00         | (550,00)    | Frete e Carretos                             | (144,40) 0,00          |
| Encargos Sociais (INSS)                         | (6.046,81)   | (2.191,54)  | Serviços de Terceiros                        | (1.566,20) 0,00        |
| Encargos Sociais (FGTS)                         | (2.336,16)   | (630,64)    | Despesas Administrativas (Recursos Próprios) | (24.572,95) (650,00)   |
| Vale Alimentação                                | (2.363,04)   | (1.050,24)  | Manutenção de Móveis e Utensílios            | (229,00) 0,00          |
| Projetos e Atividades (Recursos Próprios)       | (1.294,10)   | (500,00)    | Alimentação                                  | (427,00) 0,00          |
| Campanha Movimenta Batatais                     | (542,00)     | (500,00)    | Treinamento e Capacitação                    | (2.410,00) 0,00        |
| Anuidade Federação                              | (752,10)     | 0,00        | Material de Uso e Consumo                    | (495,50) 0,00          |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO                     | 110.073,54   | 4.936,42    | Manutenção de Edificação                     | 0,00 (650,00)          |
| DESPESAS OPERACIONAIS                           | (106.434,82) | (3.106,64)  | Instrutor de Atividades Físicas              | (6.565,00) 0,00        |
|                                                 |              |             | Capangas/Doações                             | (2.800,00) 0,00        |
|                                                 |              |             | Doações                                      | (6.570,00) 0,00        |
|                                                 |              |             | Multas                                       | (561,45) 0,00          |
|                                                 |              |             | Bens do Ativo Ded. Como Despesa              | (4.515,00) 0,00        |
| RESULTADO FINANCEIRO                            | 8.135,03     | 304,01      |                                              |                        |
| Rendimento de Aplicações Financeiras            | 8.546,22     | 394,32      |                                              |                        |
| IRRF s/ Aplicações                              | (343,31)     | (88,73)     |                                              |                        |
| Despesas Bancárias                              | (66,00)      | (1,58)      |                                              |                        |
| Juros Pagos                                     | (1,88)       | 0,00        |                                              |                        |
| =SUPERÁVIT/DÉFICIT                              | 11.773,75    | 2.133,79    |                                              |                        |

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA                            |            |           |  |
|-----------------------------------------------------------|------------|-----------|--|
| Entidades sem Fins Lucrativos                             |            |           |  |
| INDIRETO                                                  |            |           |  |
| Fluxo de Caixa Originado de:                              | 2022       | 2021      |  |
| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais                |            |           |  |
| Superávit/Déficit do Período                              | 11.773,75  | 2.133,79  |  |
| Ajustes por:                                              |            |           |  |
| (+) Depreciação                                           | (922,99)   | 336,64    |  |
| (+) Amortização                                           | 0,00       | 0,00      |  |
| (+) Perda de Variação Cambial                             | 0,00       | 0,00      |  |
| (-) Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores             | 45,00      | 0,00      |  |
| (-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado                 | 0,00       | 0,00      |  |
| Superávit Ajustado                                        | 10.895,76  | 2.470,43  |  |
| Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes               |            |           |  |
| Mensalidades de Terceiros                                 | 0,00       | 0,00      |  |
| Atendimentos Realizados                                   | 0,00       | 0,00      |  |
| Adiantamentos a Empregados                                | 0,00       | 0,00      |  |
| Adiantamentos a Fornecedores                              | 900,00     | (900,00)  |  |
| Recursos de Parcerias em Projetos                         | 0,00       | 0,00      |  |
| Tributos a Recuperar                                      | 0,00       | 0,00      |  |
| Despesas Antecipadas                                      | 0,00       | 0,00      |  |
| Outros Valores a Receber                                  | 0,00       | 0,00      |  |
| Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes             |            |           |  |
| Fornecedores de bens e serviços                           | 0,00       | 0,00      |  |
| Obrigações com Empregados                                 | (3.521,10) | 3.521,10  |  |
| Obrigações Tributárias                                    | 0,00       | 0,00      |  |
| Empréstimos e Financiamentos a Pagar                      | 0,00       | 0,00      |  |
| Recursos de Projetos em Execução                          | 0,00       | 0,00      |  |
| Recursos de Convênios em Execução                         | (1.482,47) | 26.245,32 |  |
| Subvenções e Assistências Governamentais                  | 0,00       | 0,00      |  |
| Outras Obrigações a Pagar                                 | 0,00       | 0,00      |  |
| Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais        | 6.792,19   | 31.336,85 |  |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento             |            |           |  |
| Recursos Recebidos pela Venda de Bens                     | 0,00       | 0,00      |  |
| Outros Variações em Investimentos Realizados              | 0,00       | 0,00      |  |
| Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo                | 0,00       | 0,00      |  |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento  | 0,00       | 0,00      |  |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento            |            |           |  |
| Recebimentos de Empréstimos                               | 0,00       | 0,00      |  |
| Outros Recebimentos por Financiamentos                    | 0,00       | 0,00      |  |
| Pagamentos de Empréstimos                                 | 0,00       | 0,00      |  |
| Pagamentos de Arrendamento Mercantil                      | 0,00       | 0,00      |  |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento | 0,00       | 0,00      |  |
| Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa          | 6.792,19   | 31.336,85 |  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa de Início do Período        | 46.788,87  | 15.452,02 |  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período           | 53.581,06  | 46.788,87 |  |

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL |                   |         |                        |                    |
|-------------------------------------------------|-------------------|---------|------------------------|--------------------|
|                                                 | Patrimônio Social | Ajustes | Av. Superávit/ Déficit | Patrimônio Líquido |
| Saldo em 31/12/2021                             | 9.131,08          | 0,00    | 9.551,77               | 18.682,85          |
| Movimento do Período                            |                   |         |                        |                    |
| Superávit/Déficit do Período                    | 0,00              | 0,00    | 11.773,75              | 11.773,75          |
| Ajustes da Avaliação Patrimonial                | 0,00              | 0,00    | 45,00                  | 45,00              |
| Recursos de Superávit com Restrição             | 0,00              | 0,00    | 0,00                   | 0,00               |
| Transf. de Superávit de Rec. s/ Restrição       | 0,00              | 0,00    | 0,00                   | 0,00               |
| Saldo em 31/12/2022                             | 9.131,08          | 0,00    | 21.370,52              | 30.501,60          |



Nome: Roger Augusto da Silva Mani  
Cargo: Presidente  
CPF: 344.613.218-00



Nome: Guilherme Euzébio Valentini  
Cargo: Diretor Técnico  
CPF: 175.438.758-61



Contabilista  
José Roberto Del Toso  
TC1SP080776/O-0

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANEXO IV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| NOTAS EXPLICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| I. CONTEXTO OPERACIONAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1) NOTA - É uma pessoa Jurídica de direito privado, tem como vertente primordial a formação do ser humano e paralelamente na formação de atletas na modalidade Judô, regida por Estatuto Social e legislação aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Com 50 anos de existência, a entidade atende crianças a partir de 3 anos de idade a atletas Master, acima de 60 anos. Em setembro de 2021 a Associação Batataense de Judô firmou parceria com o CMDCA (Conselho Municipal da Criança e Adolescente) para realização do projeto denominado "Judô Batatais" que atende até 60 crianças no município de Batatais, matriculados na rede pública de ensino, estas crianças recebem gratuitamente agasalhos personalizados, camiseta do projeto, Judogi (Kimono), bolsa de viagem, além da isenção de todo custo para praticar o esporte, como despesas de Viagem, inscrições em campeonatos ou festivais e despesas para exame de Graduação (troca de faixa). |
| II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 2) NOTA - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com as alterações dadas pela Lei                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

11.638/2007, e pela lei 11.941/2009, bem como pela ITG 2002.

|                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS                                                                                                                                                                                          |
| 3) NOTA - A prática adotada é pelo regime de competência.                                                                                                                                                                   |
| 4) NOTA - Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.                                                                                                                       |
| 5) NOTA - Os rendimentos auferidos foram apropriados ao Balanço com base no regime de competência.                                                                                                                          |
| 6) NOTA - Os valores apresentados nas contas referentes a imobilizado apresentam-se baseados pelo custo de aquisição ou valor original, deduzido das depreciações.                                                          |
| 7) NOTA - As Receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, ativos bancários, recibos e outros comprovantes, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis. |
| 8) NOTA - As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.                                                                                         |
| 9) NOTA - Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, além de participar de eventos e campanhas de terceiros. Em 2021 a entidade obteve as seguintes receitas:                               |
| a) Doações de Pessoa Física: R\$ 8.645,00.                                                                                                                                                                                  |
| b) Doações de Pessoas Jurídicas: R\$ 6.140,00.                                                                                                                                                                              |
| c) Receitas Financeiras: R\$ 8.545,22*                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| *As Receitas Financeiras são compostas por Rendimento de Aplicações Financeiras no valor de R\$ 8.546,22.                                                                                                                                                                               |
| 10) NOTA - A entidade recebeu no ano de 2022 as seguintes parcerias do Poder Público:                                                                                                                                                                                                   |
| a) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: R\$ 112.500,00                                                                                                                                                                                                                       |
| 11) NOTA - Os recursos da entidade foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstradas pelas Despesas e Investimentos Patrimoniais.                                                                                 |
| 12) NOTA - No atendimento a Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, a entidade, no ano de 2022, atendeu gratuitamente 60 crianças, aplicando integralmente as receitas auferidas dos recursos do CMDCA em gratuidade a 100% de todo público atendido por esta entidade. |
| Batatais, 31 de dezembro de 2022.                                                                                                                                                                                                                                                       |